

**EDITAL N.º 60 / 2022**

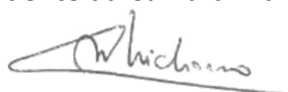
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que o projeto de alteração do REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA – “PROMOVER O BEM-ESTAR NA VIDA FAMILIAR”, se encontra em período de **consulta pública**, pelo prazo de **30 dias úteis**, contados da data de publicação do respetivo aviso em Diário da República, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião do dia 31 de outubro de 2022.

O processo poderá ser consultado no Gabinete de Ação Social, durante as horas normais de expediente (das 09:00H às 16:30H), sendo que as sugestões/contribuições deverão ser dirigidas à Sra. Vereadora Regina Piedade para o e-mail [regina.piedade@cm-nazare.pt](mailto:regina.piedade@cm-nazare.pt).

O processo poderá, também, ser consultado no portal do Município, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt).

Nazaré, 2 de novembro de 2022  
O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré